



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001327

Estado da Bahia - quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano 8

Resolução



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 274/15.

## RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 01/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 274/15 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais de organização da Assistência Social, Lei Federal 8.742/03 de 07 de dezembro de 1993.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar e nomear o conselheiro suplente Sr. CARLOS GUILHERME COSTA DA SILVA, devendo apresentar-se em 72 horas, para substituir conselheiros tutelares em período de férias por 5 (cinco) meses.

**Art. 2º** - Ficam estabelecidas as Férias aos conselheiros tutelares na forma a seguir descrita.

Nº	CONSELHEIRO TUTELAR	PERIODO DAS FERIAS	SUBSTITUTO
01	Lucia Oliveira dos Santos	Fevereiro	Carlos Guilherme Costa da Silva
02	Ademilton de Jesus Santos	Março	Carlos Guilherme Costa da Silva
03	Islany Jesus dos Santos Alves	Abril	Carlos Guilherme Costa da Silva
04	Anderson Menezes de Sousa	Maior	Carlos Guilherme Costa da Silva
05	Alex dos Santos Santana	Junho	Carlos Guilherme Costa da Silva

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas vigentes.

Presidente Tancredo Neves, 25 de janeiro de 2023.

  
JOSIAS DOS SANTOS SILVA  
Presidente do CMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: [cmdcaptneves@gmail.com.br](mailto:cmdcaptneves@gmail.com.br)